



PORTARIA Nº 258/2023

Designa sem ônus para a municipalidade a Responsável pelas Ordens Judiciais da Secretaria de Saúde de São Luis do Curu-CE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, Estado do Ceará, **FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, o inciso VI do artigo 62 da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º. Designar, sem ônus para a municipalidade, a servidora **SILVIA HELENA BRAZ DE OLIVEIRA**, CPF 613.491.003-15, como Responsável pelas Ordens Judiciais, da Secretaria de Saúde do Município de São Luís do Curu.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE
São Luís do Curu/CE, 02 de outubro de 2023


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal